Jornal Ibiá - 19 de dezembro de 2018 – pág. 07

Alteração no valor dos alvarás de Saúde desagrada vereadores

No mesmo projeto que altera a cobrança das multas, são fixados novos valores para as taxas de alvará na área da saúde. O assunto provocou polêmica ontem na reunião da Comissão Geral de Pareceres da Câmara. Para alguns vereadores, ainda que os custos não pareçam elevados, o aumento seria um desestímulo à atividade produtiva.

Como exemplo, citam o caso de um açougue. Atualmente, na liberação pela Vigilância Sanitária, é cobrada uma taxa de 80 URMs, o que equivale a R\$ 268,08. Se a nova lei for aprovada, este custo subirá para 90 URMs, que somam R\$ 301,59. Para barbearias e salões de beleza, o alvará de saúde passará de R\$ 67,02 para R\$ 100,53.

O prefeito Kadu Müller alega que as taxas por ações e serviços de saúde são, atualmente, uma das fontes de custeio do Sistema de Vigilância Sanitária. "Através do processo de descentralização das ações, as vigilâncias sanitárias estadual e federal vêm repassando ações de maior complexidade sanitária para o Município sem, contudo, aportar recursos técnicooperacionais e nem financeiros para a manutenção da estrutura do serviço", aponta. Kadu ressalta que os estabelecimentos com maior complexidade sanitária necessitam mais tempo para execução do processo de licenciamento, seja na análise do processo documental, seja nas vistorias e/ ou fiscalizações.

Os vereadores Valdeci Alves de Castro (PSB), Neri de Mello Pena (PTB), Felipe Kinn da Silva (MDB) e Talis Ferreira (PR) já manifestaram sua contrariedade ao projeto. O vereador Joel Kerber (PP) optou, inicialmente, pela abstenção. A decisão final caberá ao plenário, quando os dez parlamentares votam.

OS VALORES DAS TAXAS DE SAÚDE (PROJETO DE LEI)

- Açougue, alimentos para pronta entrega, bar, comércio atacadista, comércio de alimentos congelados, balas, chocolates, caramelos e similares, comércio de frutas e hortaliças, de produtos de confeitaria, de produtos de panificação, comércio de secos e molhados, de sorvetes e gelados, depósito de alimentos não perecíveis, depósito de alimentos perecíveis, de bebidas, de sorvetes e gelados, importadora e distribuidora de alimentos, lancheria, peixaria, restaurante, hotel com refeições, motel com refeições, transporte de alimentos, congêneres. Empresa E-90 URMs (R\$ 301,59), Empresa de Pequeno Porte - 45 URMs (R\$ 150,79), Microempresa - 30 URMs (R\$ 100,53)
- Autônomo (doceira, confeiteira, congênere). Taxa: 10 URMs (R\$ 33,51)
- Ambulantes. Taxa: 15 URMs (R\$ 50,26)
- Clínica de fisiatria, de fisioterapia, de vacinas, clínica médica sem procedimentos, clínica e ou/consultório de fonoaudiologia, comunidades terapêuticas, consultório médico, de psicologia, de nutrição, consultório odontológico sem RX, consultório de enfermagem, congêneres, ambulância, posto de coleta. Taxa: 45 URMs (R\$ 150,79)
- Consultório odontológico com RX. Taxa: 55 URMs (R\$ 184,30)
- Ambulatório de enfermagem, ultrassonografia, clínica médica. Taxa: 60 URMs (R\$ 201,06)
- Spa, clínica estética com procedi-

- mento. Taxa: 70 URMs (R\$ 234,57)
- Ambulatório empresarial. Taxa: 60 URMs (**R\$ 201,06**) - Empresa de Transporte, distribui-
- Empresa de Transporte, distribuidora sem fracionamentos, comércio em geral. Taxa: 45 URMs (R\$ 150,79)
- Albergues, barbearia, gabinete de podólogo/pedicure, hotéis, motéis, salão de beleza, lavanderia comum, necrotério, cemitério, crematório, residencial para idosos, saunas, serviço de massoterapia, ótica, estação rodoviária e ferroviária, congêneres, estabelecimento de banho e tosa, estabelecimentos para permanência diurna de pessoas idosas. Taxa: 30 URMs (R\$ 100,53)
- Escola de Educação infantil. Taxa:
 40 URMs (R\$ 134,04)
- Instituição de idosos. Taxa: 40 URMs (R\$ 134,04)
- Drogarias, distribuidora de medicamentos, consultório veterinário, Pet shop, hotelaria veterinária, canis de adestramento, canil, gatil. Taxa: 55 URMs (R\$ 184,30)
- Drogarias com serviços farmacêuticos e vacinação, hospital e clínica veterinária, serviço de controle de pragas. Taxa única: 65 URMs (R\$ 217,81)
- Licença para realização de eventos (festas comunitárias, feiras, exposições). Taxa: 10 URMs (R\$ 33,51)
- Alterações de CNPJ, razão social, responsável legal, responsável técnico, rubrica de livro, emissão da segunda via da licença e /ou alvará de Saúde. Taxa: 3 URMs (R\$ 10,05)
- Alteração de endereço. Taxa: 20 URMs (R\$ 67,02)